



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº 2.316/2015.

**“DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE ‘PONTE RAIMUNDO
ANUNCIÇÃO SANTOS – RAIMUNDO
MUTUKA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de **“PONTE RAIMUNDO ANUNCIÇÃO SANTOS – RAIMUNDO MUTUKA”**, a Ponte do Buri, localizada em Santa Terezinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 18 de dezembro de 2015.

**PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
PREFEITO**